

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
SERRANA**CIS-SERRA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - AMQ**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
DO TERMO DE CREDENCIAMENTOPROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022
CREDENCIAMENTO 02/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2022**PARTES:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, e Empresa **AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.917/0001-24.**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na área de saúde pública na modalidade de prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao CIS-SERRA, prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva, na modalidade de plantões médicos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 02/2022, pelo período de 12 meses.**VALOR ESTIMADO:** O valor estimado para contratação é de R\$ 10.643.619,84 (Dez milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).**ORÇAMENTO:** A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003 -
Natureza da Despesa nº 3372.39.02
Fonte nº 32**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 20 de Julho de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Executivo
CIS-Serra**Publicado por:**Leonardo Sarmiento Charles
Código Identificador:0A92588C**CIS-SERRA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONSULTAR**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
DO TERMO DE CREDENCIAMENTOPROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022
CREDENCIAMENTO 02/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2022**PARTES:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, e Empresa **CONSULTAR CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.511.942/0001-68.**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na área de saúde pública na modalidade de prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao CIS-SERRA, prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva, na modalidade de plantões médicos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 02/2022, pelo período de 12 meses.**VALOR ESTIMADO:** O valor estimado para contratação é de R\$ 10.643.619,84 (Dez milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).**ORÇAMENTO:** A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003 -
Natureza da Despesa nº 3372.39.02
Fonte nº 32**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 20 de Julho de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Executivo
CIS-Serra**Publicado por:**Leonardo Sarmiento Charles
Código Identificador:5A4CA2C1**CIS-SERRA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - JMF**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
DO TERMO DE CREDENCIAMENTOPROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022
CREDENCIAMENTO 02/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 10/2022

PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, e Empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.998.931/0001-78

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na área de saúde pública na modalidade de prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao CIS-SERRA, prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva, na modalidade de plantões médicos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 02/2022, pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação é de R\$ 10.643.619,84 (Dez milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

ORÇAMENTO: A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003 -
Natureza da Despesa nº 3372.39.02
Fonte nº 32

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 20 de Julho de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Secretário Executivo
CIS-Serra

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:232E6A9D

CIS-SERRA
PORTARIA 002 - 2023 - INSTITUI A COMISSÃO DE PREGÃO

PORTARIA 002 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CIS-SERRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo, para exercer as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: Philippe Gomes Pereira – CIS-SERRA;

Art. 2º – Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro:

I – Marineis Ayres de Jesus – Bom Jardim

II – Vanessa Maria Bull – Petrópolis.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Teresópolis, 21 de julho de 2023

RUBENS JOSÉ FRANÇA BOMTEMPO

Presidente do CIS-SERRA

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:BFF55C9C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correção no EDITAL do Pregão Eletrônico 002/2023 FMS cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC”, remarcando o início para às 10 horas do dia 04 de agosto de 2023. O Edital e errata poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 21 de julho de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FA6FFA37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo nº 0075/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE CLEUZA MESSIAS FERREIRA DE CARVALHO.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Aperibé, 18 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9EBE85E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo nº 0080/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE LEONARDO LOPES DE SOUZA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 20 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C0214CCF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0076/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE HISTEROSCOPIA CIRURGIA, PARA ATENDER A PACIENTE ROSEMERE DA SILVA ALVES.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Aperibé, 18 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:464D7D83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0077/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PRÓTESE OCULAR/LENTE ESCLERAL, PARA ATENDER O PACIENTE DAVI LUCAS VIEIRA GONÇALVES.

Empresa: APROTÉTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS EIRELI.
CNPJ: 17.556.565/0001-52

Valor: R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais).

Aperibé, 18 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7EE68D5F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 21 e 22), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0078/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE CIRURGIA DE OMBRO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE ITAMAR CLEMENTE DA SILVA.

Empresa: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MÔNICA LTDA.
CNPJ: 31.591.910/0001-10

Valor estimado: R\$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais).

Aperibé, 20 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8934A22F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 21 e 22), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0079/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE CIRURGIA DE PIELOLITOTOMIA LAPAROSCÓPICA + UTL FLEXÍVEL A LASER (1º TEMPO) + NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA + UTL FLEXÍVEL A LASER (2º TEMPO), PARA ATENDER O PACIENTE ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, EM CUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA.

Empresa: CENTRO POPULAR PRO MELHORAMENTOS DE BOM JESUS.
CNPJ: 28.812.576/0003-34

Valor: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Aperibé, 20 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:06021170

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 18 E 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0072/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER + IMPLANTE DE CATÉTER DUPLO J, PARA ATENDER O PACIENTE JOÃO CARLOS MANHÃES RESENDE.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 17 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3098F766

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 17 E 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0073/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE SERIOGRAFIA ESÔFAGO-ESTÔMAGO-DUODENO, PARA ATENDER O PACIENTE JORGE DE SOUZA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Aperibé, 17 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AFA027A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.591/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Pamella Lima Borges**, aprovada em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos retroativos à 13/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:E96B3FE5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.592/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Adryellen Rangel de Oliveira, matrícula 5292, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção II – Empresas, DAS IV**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 859 de 09 de maio de 2023, com efeitos retroativos à 03/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:B944D2E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.593/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Adryellen Rangel de Oliveira, matrícula 5292, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção I – Administração Financeira, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 730 de 30 de maio de 2019, com efeitos retroativos à 04/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:AAFA7437

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.594/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Márcio Silva Fuly, matrícula 5288, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção II – Comunicação, DAS IV**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 859 de 09 de maio de 2023, com efeitos retroativos à 01/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:71C3B771

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.595/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Márcio Silva Fuly, matrícula 5288, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção I – Gestão Fiscal, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos à 02/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:F02FDB97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.596/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Maria Eduarda dos Santos Chaves, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção II – Comunicação, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei Municipal n.º 859 de 09 de maio de 2023, com efeitos retroativos à 03/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:441143AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.597/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Tiago Ferreira Biebe, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção II – Eventos Esportivos II, DAS IV**, na Secretaria Municipal de Esporte, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 596 de 24 de fevereiro de 2015, devendo o mesmo exercer suas funções na Secretaria Municipal Segurança Pública, à partir de 17/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:D51FEF98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.598/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Thiago Rodrigues Ferreira**, matrícula 3460, responsável como **Diretor Técnico** da Unidade Estratégia Saúde da Família – Ponte Seca, conforme determinação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), com efeitos retroativos à 13/07/2023.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:83AA1AFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.599/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Thaiany da Fonseca Silva**, matrícula 5968, responsável como **Diretor (a) Técnico (a)** das Unidades abaixo relacionadas, conforme determinação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), com efeitos retroativos à 13/07/2023.

Estratégia Saúde da Família – Porto das Barcas;
Unidade Básica de Saúde – Barra de Santa Luzia;
Unidade Básica de Saúde – Fagundes;
Unidade Básica de Saúde – Pito Aceso.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:DB66AACD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.600/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor **Egon Zanon da Silva**, matrícula 4290, responsável pela fiscalização do contrato entre a Prefeitura Municipal de Aperibé e a empresa Redantec Braga Extintores Projetos e Instalações LTDA EPP, para execução do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, Processo n.º 0051/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, com efeitos retroativos à 16/06/2023.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:125C06E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.601/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, Priscila da Luz Guimarães, matrícula 5947, do Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Compras, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 520 de 26 de abril de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 1.329 de 19/07/2023, à partir de 31/07/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:4BF05159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.602/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Maria Valnir Ferraz da Fonseca**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1328, 91 (noventa e um) dias de Auxílio Doença, no período de 30 de junho de 2023 a 28 de setembro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 052/2023, de 28 de junho de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:1344F7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.603/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Andrea Cristina Santos Oliveira**, Professor (a), matrícula 4630, 93 (noventa e três) dias de Auxílio Doença, no período de 13 de junho de 2023 a 13 de setembro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 053/2023, de 28 de junho de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:0B239914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.604/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Elayne Cristina Carvalho Tostes**, Dentista, matrícula 0602, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 11 de julho de 2023 a 08 de outubro

de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 026/2023, de 17 de maio de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:6A43D90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.605/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Ana Paula da Cruz Passos Pereira**, Professor, matrícula 3228, 21 (vinte e um) dias de Auxílio Doença, no período de 26 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 055/2023, de 12 de julho de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:73B40435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.606/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando Parecer do Médico Perito, nos autos do Processo Fundo Municipal de Saúde – FMS nº 054 de 28/06/2023.

Artigo 2º - CONCEDER READAPTAÇÃO de função a servidora **Alciliatriz de Souza Costa**, matrícula 4342, conforme dispõe artigo 25 da Lei Municipal nº 152/97, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, permanecendo sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:C54D272F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.607/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **Sônia Maria Malhano Audízio dos Santos**, Professor (a), matrículas 1302 e 5934, 30 (trinta) dias de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde – FMS nº 030/2023, de 24 de maio de 2023, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 152/1997, de 26/05/1997, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003 e Processo Administrativo nº 1.101 de 19 de junho de 2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:DA89C990

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.608/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Altevo Leal**, Auxiliar de Serviço da Administração – Vigia, matrícula 0492, 94 (noventa e quatro) dias de Auxílio Doença, no período de 30 de junho de 2023 a 01 de outubro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 026/2021, de 01 de dezembro 2021, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:9DD46398

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.609/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Eugênia Regina Faria Alves**, Auxiliar de Serviço da Administração – Costureira, matrícula 1378, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 059/2023, de 19 de julho de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:C844CD67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.610/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Tereza de Fátima Gregório Moura**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1458, 91 (noventa e um) dias de Auxílio Doença, no período de 05 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 056/2023, de 05 de julho de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:4F922FB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.611/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Kênia Nunes da Silva Lessa**, Auxiliar Consultório Dentista, matrícula 4177, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 20 de julho de 2023 a 17 de setembro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 058/2023, de 19 de julho de 2022, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:B654D7E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.612/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Sônia Maria de Oliveira Faria**, Professor (a), matrícula 3191, 61 (sessenta e um) dias de Auxílio Doença, no período de 09 de julho de 2023 a 07 de setembro

de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 013/2022, de 16 de março de 2022, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:1CE569ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Considerando o parecer do Departamento de Compras, fls. 26, aprovo os atos no Processo 0117/2023 e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Solicitação estimativa de contratação de empresa especializada em prestação de serviço em recarga e aquisição material permanente de extintor de incêndio, para atende a Sede da Prefeitura.

PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
JVS EXTINTORES LTDA.
CNPJ:20.267.047/0001-23

VALOR: R\$1.970,00 (hum mil e novecentos setenta reais).

Aperibé, 21 de junho de 2023.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Mat. Nº 5198

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2CEC950B

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343/2023**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Engenheiro Paulo de Frontin”.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, bem como Decreto Estadual nº 48.606 de 18 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023,
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente na Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às onze horas.

II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará ao meio-dia.

Art. 2º. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 21 de julho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:6AD2C0E0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023**

Partes: Município de Mendes e a Sociedade Empresária **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A., CNPJ (MF) Nº 03.157.268/0001-20.** Objeto: Eventual aquisição de produtos químicos destinados às Estações de Tratamento de Água, e Captações, do Município de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 880/2023 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2023 - SRP. Valor total estimado: R\$ 321.450,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Data de celebração: 12 de julho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A63E5D3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023**

Partes: Município de Mendes e a Sociedade Empresária **HIDROQUÍMICA – INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ (MF) Nº 09.145.060/0001-77.** Objeto: Eventual aquisição de produtos químicos destinados às Estações de Tratamento de Água, e Captações, do Município de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 880/2023 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2023 - SRP. Valor total estimado: R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Data de celebração: 12 de julho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D724DCED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023**

Partes: Município de Mendes e a Sociedade Empresária **SUALL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ (MF) Nº 60.858.131/0001-36.** Objeto: Eventual aquisição de produtos químicos destinados às Estações de Tratamento de Água, e Captações, do Município de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo

período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 880/2023 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2023 - SRP. Valor total estimado: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais). Data de celebração: 12 de julho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A3A82116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1437/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2023 ERRATA

Errata:

Na edição de nº 3431, do dia 21 de julho de 2023 onde se lê “**Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP**” leia-se “**Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023 - SRP**”.

Mendes, 21 de julho de 2023.

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

Pregoeira E.e

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:64DEEBB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1648/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2023 ERRATA

Errata:

Na edição de nº 3431, do dia 21 de julho de 2023 onde se lê “**Objeto: Aumento do custo do litro da Gasolina Comum R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)**” leia-se “**Objeto: Aumento do custo do litro da Gasolina Comum R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos)**”.

Mendes, 21 de julho de 2023.

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

Pregoeira E.e

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:07B35F5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
061/2022 - FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 24.875.483/0001-36**. Objeto: Inclusão do item nº 39 – Sertralina, cloridrato 50mg, valor unitário R\$ 0,12 (doze centavos), passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 061/2022 com o valor total de R\$ 70.669,50 (setenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: **Processo Licitatório nº 645/2022, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 010/2022, Processo nº 2425/2023 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 16 de junho de 2023.

Mendes, 20 de julho de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9ECF5BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
017/2023 - SRP

Processo nº. 960/2023. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com vigência de 12 (doze) meses, realizado através do Sistema de Registro de Preços. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 07/08/2023 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no /site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 12 de julho de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:128A4507

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148 DE 14 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.978,00 (Três mil, novecentos e setenta e oito reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.08	Assistência Social	
03.01.08.122	Administração Geral	
03.01.08.122.0025	Assistência Social Geral	
03.01.08.122.0025.2.045	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 3.978,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.978,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

	Prefeitura Municipal de Mendes	
02	Secretaria Municipal de Governo	
02.09	Administração	
02.09.04	Administração Geral	
02.09.04.122	Administração Executiva	
02.09.04.122.0008	Manutenção da SMG	
02.09.04.122.0008.2.015	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 1.405,50
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 2.572,50
4.4.90.52.99.00.00.00.1704		

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 3.978,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 14 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B84314A1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE NO PROJETO VEM SER, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 928457/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Exmo. JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 3.3.da 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/07/2023. Edição 3426, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para realizarem a Entrega e Avaliação dos Exames Médicos:

Local: Rua Capitão Francisco Cabral, nº 71, Centro, Mendes – RJ, CEP: 26700-000 – Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mendes.

Datas e Horários: conforme quadro a seguir.

Nome	Cargo a Exercer	Data	Horário
ENILSON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/08/2023	09:00
MARCOS VINICIUS ALVES ALCANTARA DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2023	09:00
PEDRO HENRIQUE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	01/08/2023	09:00
ISABELLE RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	01/08/2023	09:00
ADRIELLE ALVES FRANCISCO PIRES	ESTAGIÁRIO	01/08/2023	09:00
AILTON VICENTE JUNIOR	ESTAGIÁRIO	01/08/2023	09:00

Mendes, 21 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:959A42C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 17.07.2023, para ocupar o Cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• **ELEN REGINA SARDINHA RODRIGUES**

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E92DF34A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2023, DE 12 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 17.07.2023, para ocupar o Cargo de **CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• **CARLA OLIVEIRA DA SILVA**

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 12 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:48B2952F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 07.07.2023, para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• **GISELLY ROSA DA CONCEIÇÃO**

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DEOLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:053FABFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 614/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 07.07.2023, para ocupar o Cargo de **ENGENHEIRO QUIMICO** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes a senhor(a) abaixo relacionado:

ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DEOLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D7933326

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 615/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 12.07.2023, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

ANTONIO DE PAULA JONES

ANTONIONE CAMELO DE ARAUJO

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DEOLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BFB50C6D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 616/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

**CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;
RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a partir de 13.07.2023, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

LEILANE SIQUEIRA DA SILVA

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:70C51F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

**CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;
RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a partir de 17.07.2023, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• THAYS DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7CA2A2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

**CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;
RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a partir de 17.07.2023, para ocupar o Cargo de **AUDITOR FISCAL** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

TIAGO CORREA LOUZADA

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C3967CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 07.07.2023, para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE ETA** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• **CIBELE CARVALHO PEREIRA**

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8927F827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 18.07.2023, para ocupar o Cargo de **PROCURADOR** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• **THAIS CRISTINA DE FIGUEIREDO**

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:364D3D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 07.07.2023, para ocupar o Cargo de **PSIQUIATRA** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• **HELEN ALCÂNTARA COÊLHO**

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A60238E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2023, DE 19 JULHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir de 17.07.2023, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGO DE SAÚDE MENTAL** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

• **CAMILA DE LACERDA PAIVA**

Art.2º - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3º - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17.07.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 19 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:596E97CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº4892/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de medicamento para criança acolhida no Serviço de Acolhimento Institucional.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **Drogaria Santa Cruz de Mendes, inscrito sob CNPJ nº28.566.701/0001-01** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R\$223,23 (duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).**

Mendes, 21 de Julho de 2023.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº4892/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls.19 à 21.

Mendes, 21 de Julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4A11D4F6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Torno público, nos termos da Lei 8.666/93, que realizaremos no dia **25/08/2023, às 10:00h**, licitação na modalidade Concorrência, que tem como objeto a **concessão para execução das OBRAS e prestação dos SERVIÇOS referentes à implantação e operação do teleférico da cidade de Vassouras-RJ**. Edital disponível à Av. Otávio Gomes, 395, Centro, das 10h às 16h – 2ª a 6ª feira. Tel.: (24) 2491-9000, licitacaoovassouras@gmail.com, www.vassouras.rj.gov.br.

Vassouras - RJ, 21 de julho de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Presidente do PROPAP

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:14A68CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 5.455, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Institui Nova Tarifa para o Transporte Coletivo Urbano no Município de Vassouras/RJ, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Vassouras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 3.382, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, que a última revisão tarifaria procedida nos termos do Decreto nº 5.403, de 10 de maio de 2023, fixou a tarifa do Transporte Coletivo Urbano em Vassouras, no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), vigorando a partir de 21 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, via revisão da tarifa, e garantia legalmente prevista no § 1º do art. 5º e § 2º do art. 58, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e art. 9º da Lei Federal n.º 8.987/95;

CONSIDERANDO, que os estudos realizados pela equipe técnica do município de Vassouras com auxílio de consultoria contratada, com base na metodologia do GEIPOT e vinculada ao Edital 003/2014, constataram que a tarifa, em razão dos atuais preços dos insumos que compõem seu valor, já não mais possibilita a garantia do equilíbrio econômico-financeiro do sistema, com a possibilidade de comprometer a qualidade do serviço que é prestado; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o município, não pode efetivamente, subsidiar a totalidade dos serviços, permanecendo módica a tarifa a ser aplicada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído que a partir de 30 de julho de 2023, as tarifas do Transporte Coletivo Urbano em Vassouras passarão a ter os seguintes valores:

Linhas Urbanas - Tarifa única de R\$ 4,00 (quatro reais); e
Linhas Rurais e Distritais – Tarifa única de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º - O não cumprimento, pela concessionária, das cláusulas contratuais constantes do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo durante todo o período implicará no retorno imediato da tarifa ao valor atual, ou seja, R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos).

Art. 3º - Os novos coeficientes e índices de consumo constantes da planilha de custo do transporte coletivo urbano de Vassouras estarão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 21 de julho de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:96152844

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 693, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Comissão para executar Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de 02 profissionais para atuação no Programa Acessuas Trabalho, nos cargos de: Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, conforme autorização da Lei Municipal nº 3.528, de 19 de dezembro de 2022, Lei municipal nº 3.529, de 19 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 3562 de 05 de maio de 2023 e demais disposições que estarão no respectivo Edital:

Elen Maria Siqueira da Silva – Matrícula nº 100796-3

Josiane Honório de Souza Feijó – Matrícula nº 301439-8/1

Iana Gorito – Matrícula nº 301.069-4

Cássia Cerqueira Dias – Matrícula nº 101.801-9

Priscilla de Freitas – Matrícula nº 100945-1

Maurício Ferreira de Melo Júnior – matrícula nº 101803-5

Adriana Gomes Coelho de Moraes Bandeira – matrícula nº 301638-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 231, de 30 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:65B17B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 20/07/2023

	Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
1	Cláudia Aparecida do Carmo e Silva	101.014-0	Educação	Médica*	3	21/6/2023	23/6/2023
					30	29/6/2023	28/7/2023
2	Daniele Coelho Belchior	101.977-5	Segurança Pública e Defesa Civil	Médica	32	25/6/2023	26/7/2023
3	Fernanda Cristina dos Santos Arantes	100.791-2	Educação	Médica	30	19/6/2023	18/7/2023
4	Franklin Lopes Andrade Honório	102.289-0	Administração	Médica	7	28/6/2023	4/7/2023
5	Geane dos Santos Batista	100.555-3	Educação	Médica	5	26/6/2023	30/6/2023
6	Irani dos Santos	100.187-6	Educação	Médica	60	27/6/2023	25/8/2023
7	Letícia Rafaelle Telles Hamad Brandão	102.245-8	Educação	Readaptação	180	3/8/2023	29/1/2024
				Médica	30	4/7/2023	2/8/2023
8	Luís Felipe da Rocha Costa	101.117-0	Obras	Médica	60	29/6/2023	27/8/2023
9	Marta Fontes Vieira	101.244-4	Obras	Médica	171	1/7/2023	18/12/2023
					3	31/5/2023	2/6/2023
10	Maurene Mansur	100.265-1	Educação	Médica	1	19/6/2023	19/6/2023
					7	29/6/2023	5/7/2023
11	Suelem Granadeiro Torres Mourão	110.266-4	Saúde	Acompanhamento	30	30/6/2023	29/7/2023
12	Wallas José Saraiva Bastos	110.438-1	Saúde	Médica	20	1/7/2023	20/7/2023

Admissional

NOME	CARGO
Pedro Henrique Sayão Canedo	Auxiliar Administração

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:6071E69C